


OFI.NII.012018.2061

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 009	935/2018-12
	Nº. SEI _____
	Recebido em: 9/4/2018
	<i>Tarciso</i>
	Assinatura

Belo Horizonte, 06 de abril de 2018

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SILVIA DE LOURDES GONÇALVES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-200

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Ofício nº 01/2018/CT-Flor/GABIN-IBAMA referente ao Processo nº 02001.109725/2-17-34, Ofício nº 5/2018/AP-GF-ANA e Ofício nº 16/2018/CT-FLOR/GABIN-IBAMA referente ao processo nº 02001.109725/2017-34.*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao Ofício nº 01/2018/CT-Flor/GABIN-IBAMA, Ofício nº 5/2018/AP-GF-ANA e Ofício nº 16/2018/CT-FLOR/GABIN-IBAMA, prestar os seguintes esclarecimentos.

A FUNDAÇÃO recebeu, em 17 de janeiro de 2018, o ofício nº 5/2018 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – "CTSHQA" solicitando informações sobre como os estudos "Mapeamento de Mananciais

Alternativos dos municípios/distritos afetados” e “Estudos de Capacidade de Mananciais Superficiais e Subterrâneos, visando a Construção de Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água” se integram e complementam para definição das soluções relacionadas aos sistemas de abastecimento. Em seguida, em 25 de janeiro de 2018, recebemos o ofício nº 01/2018 da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – “CTFlor” que questionou se o documento “Mapeamento de Mananciais Alternativos” passou por aprovação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – “CTSHQA” e se o mesmo está em consonância com o documento “Estudos de Capacidade de Mananciais Superficiais e Subterrâneos, visando a Construção de Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água”.

A FUNDAÇÃO esclarece que, apesar dos estudos listados acima serem semelhantes, eles são singulares em sua constituição e objetivos. Enquanto o estudo “Mapeamento de Mananciais Alternativos”, incorpora os pontos de localização dos mananciais apontados no Ofício 29/2016/AP-GF-ANA, o “Estudos de capacidade de mananciais superficiais e subterrâneos, visando a construção de sistemas alternativos de abastecimento de água”, conhecido também como “Estudo de Segurança Hídrica”, vai além e avalia de modo mais amplo as diversas alternativas de uso de mananciais, superficiais e subterrâneos como sistemas de captação alternativa, propondo inclusive soluções de abastecimento alternativo a partir do uso em conjunto de manancial superficial e subterrâneo. Nesse sentido, o ofício SEQ 1668/2017/GJU enviado ao CBH-Doce em 07 de março de 2017, esclarece a complementariedade das informações apontadas no Ofício 29/2016/AP-GF-ANA e o desenvolvimento, à época, do “Estudo de Segurança Hídrica”.

Portanto o “Estudos de capacidade de mananciais superficiais e subterrâneos, visando a construção de sistemas alternativos de abastecimento de água” tem o objetivo de identificar fontes alternativas de abastecimento de

água para as localidades impactadas e que são relacionadas na Cláusula 171 do TTAC, elencando em nível de concepção as melhores alternativas de acordo com os dados secundários usados neste estudo, enquanto o documento "*Mapeamento dos Mananciais alternativos nos municípios e distritos afetados*" forneceu a delimitação e caracterização ambiental das bacias de drenagem dos mananciais alternativos por município ou distrito impactado.

Como se sabe, por meio da Deliberação CIF nº 27, de 20 de setembro de 2016, foi aprovado o Termo de Referência que define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento das áreas prioritárias para recuperação e informa que a FUNDAÇÃO deve implementar o estudo nos termos definidos no documento. No item *1.3 do Produto 1 – mapeamento de mananciais alternativos*, é solicitado que haja o cruzamento de informações geoespacializadas, a partir dos novos pontos de captação propostos pela Fundação Renova, a partir do "*Estudo de Segurança Hídrica*" e validados pelas operadoras, com as respectivas bacias de drenagem para definição das áreas prioritárias.

Posteriormente, conforme solicitado à FUNDAÇÃO na 16ª Reunião da CTFlor, o documento de "*Mapeamento de Mananciais Alternativos*" foi entregue à esta Câmara Técnica em 06 de dezembro de 2017. No referido documento a informação supracitada sobre a realização do cruzamento das informações dos resultados do referido estudo com os pontos de captação propostos no "*Estudo de Segurança Hídrica*" e validados pelas operadoras, foi reforçada

Sendo assim, informamos que o *Produto 3 – Mapeamento com representação das áreas prioritárias para recuperação*, sendo executado pelas Universidades Federais de Minas Gerais e de Viçosa fará o cruzamento dos dados geoespacializados dos pontos de captação propostos pelo "*Estudo de Segurança Hídrica*" e validados pelas respectivas operadoras, com as áreas de drenagem propostas pelo *P1*, para a definição das áreas prioritárias.

Como é sabido, o *"Estudo de Segurança Hídrica"* foi entregue para avaliação da CTSHQA em 10 de agosto de 2017, e em 20 de novembro de 2017, por meio da Deliberação CIF nº 123, o Comitê Interfederativo – "CIF" aprovou o referido estudo solicitando, ainda, revisões complementares.

Sendo assim, em 05 de fevereiro de 2018, o *"Estudo de Segurança Hídrica"* foi apresentado ao CIF e CTSHQA em sua versão final e considerando os ajustes solicitados.


Em 23 de março de 2018, em atendimento ao parágrafo primeiro da Cláusula 171, foi protocolado no CIF e CT-SHQA, as evidências dos estudos conceituais, projetos básicos e relatórios de obras concluídas, bem como as anuências das operadoras dos sistemas de abastecimento em relação aos sistemas de captação alternativa propostos.

Por fim, a FUNDAÇÃO informa que os *"Estudos de capacidade de mananciais superficiais e subterrâneos, visando a construção de sistemas alternativos de abastecimento de água"* é o documento oficial que norteia a escolha, por parte dos responsáveis dos sistemas de abastecimento, dos mananciais onde serão construídos os sistemas de captação alternativa.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS